

# VI CAMPEONATO SUL CAMPEONATO SULMATOGROSSENSE DE ORIENTAÇÃO

## REGULAMENTO VI CaSMOr/2007

### Artigo 1º - DA FINALIDADE

O presente regulamento tem por finalidade regular os trabalhos dos organizadores das etapas do VI CaSMOr no ano de 2007.

### Artigo 2º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA                      A cargo da FOMS

### Artigo 3º - DA DIVULGAÇÃO DO EVENTO

A divulgação do evento (convite) deverá conter no mínimo as seguintes informações:

1. Datas e horários;
2. Prazos e valores das inscrições;
3. Telefone/FAX ou e-mail para enviar as inscrições e realizar os contatos necessários;
4. Disponibilidade de alojamentos bem como custos e roupas de cama, hotéis, etc;
5. Tipos de alimentação / cardápio e custos;
6. Detalhes do terreno onde será realizada a competição e se for em área já utilizada, especificar a porcentagem de área “virgem” e área já utilizada;
7. Croqui ou mapa para chegar ao local da prova, bem como as condições das vias de acesso;
8. Comissão Organizadora;
9. Outras informações que possam ser julgadas úteis.

### Artigo 4º - DO CALENDÁRIO

1. O V CaSMOr será disputado em 5 (cinco) etapas conforme o calendário abaixo:

ETAPA	DATA	LOCAL	CLUBE	ÁRBITRO
1ª	06/Maio	Campo Grande	CODAC	Brandão FOMS
2ª	08 Jul	Amambai	FOCO	Telmo COREL
3ª	05/Ago	Bela Vista	COREL	FOCO
4ª	16 / Set	Dourados	COD	Arilson CODAC
5ª	19/Ago	Sidrolândia	FOMS	Designado

2. As provas do CaSMOr serão realizadas com qualquer condição climática, porém em caso de eminente risco aos competidores, o ÁRBITRO poderá cancelar ou adiar o início da prova. Caso a prova seja cancelada, caberá ao Juri Técnico marcar, em acordo com os organizadores, nova data para a prova e não caberá a FOMS e ao clube responsável pela etapa nenhum tipo de indenização.

### Artigo 5º - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser realizada diretamente com a **FEDERAÇÃO** mediante contribuição abaixo discriminada.
2. Os competidores podem ser substituídos pela entidade participante até uma hora antes do horário determinado para a partida do primeiro atleta daquela categoria. O atleta substituto deverá ser da mesma categoria do atleta substituído. Esta solicitação será feita por escrito, devendo o clube organizador

fornecer um formulário próprio, que será preenchido à mão e assinado pelo presidente ou representante do clube interessado.

3. A data limite para a inscrição será até 5 (cinco) dias antes da data da prova, após esta data somente será efetuada na categoria ABERTO.

**ATLETAS Valor da Inscrição**

Acima de 16 anos de idade R\$ 10,00

Até 16 anos de idade, inclusive R\$ 7,00 (sete reais).

Acima de 16 anos de idade R\$ 12,00 incluído seguro de acidentes pessoais durante a competição.

Até 16 anos de idade, inclusive R\$ 8,00 (oito reais) incluído seguro.

**Atleta carente Isento**

4. Atleta carente é aquele cuja renda familiar não ultrapassa a um salário mínimo, a determinação de carência será de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado (a filiação deverá ser obrigatória, ao clube e a FOMS). A quantidade de atletas carentes inscritos por etapa será a cargo do clube organizador do evento em solicitação por inscrito à FOMS.

5. As inscrições deverão ser encaminhadas de acordo com o modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO (Distribuída pela Comissão Organizadora da Prova), a qual deverá ser devidamente preenchida e a numeração dos atletas deverá ser seguida de acordo com a filiação junto a CBO. A numeração dos atletas não filiados a CBO será a partir de 7000 (sete mil). O atleta menor de idade deverá ter na ficha de inscrição a assinatura do responsável autorizando a participação no evento.

6. O valor de R\$ 1,00 (um real), por atleta inscrito, deverá ser repassado a FOMS, o qual será utilizado na confecção da Premiação final do V CaSMOr.

**Artigo 6º - DAS CATEGORIAS**

1. De acordo com as categorias das Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO, sendo observado as seguintes particularidades:

Das Classes

O CaSMOr será dividido nas seguintes classes:

Feminina - designada pela letra "D" (damas);

Masculina - designada pela letra "H" (homens).

Grau de Dificuldade (observar o Anexo "E" das RGOP da CBO)

"E" - ELITE

"A" - MUITO DIFÍCIL

"B" - DIFÍCIL

"N" - FÁCIL

"N1 e N2" - ACOMPANHADOS

**Categorias do VI CaSMOr:**

Sexo	Idade	Grau de Dificuldade
D/H 10	Deverá Completar 10 até 31/12/07	N
D/H 12	Deverá Completar 12 até 31/12/07	N / B
D/H 14	Deverá Completar 14 até 31/12/07	N / B
D/H 16	Deverá Completar 16 até 31/12/07	N / B
D/H 18	Deverá Completar 18 até 31/12/07	N // B // A
D/H 21	QUALQUER IDADE	N // B // A // E
D/H 35	Acima de 35 anos (ter completado 35 antes de 31/03/07)	N // B // A
D/H 40	Acima de 40 anos (ter completado 40 antes de 31/03/07)	N // B // A

D/H 45	Acima de 45 anos (ter completado 45 antes de 31/03/07)	N // B // A
DN1 - HN1	Até 14 anos completados até 31/12/06 (ACOMPANHADOS)	N
DN2 – HN2	Acima de 15 anos (ACOMPANHADOS)	N
ABERTO	Qualquer idade	N

2. Para as categorias abaixo de 16 anos (inclusive), acima de 40 anos (inclusive) e todas as “INICIANTES”, a escala do mapa deverá ser 1/5.000.

3. O Diretor Técnico dos clubes/equipes é o responsável pelo enquadramento do Grau de Dificuldade de seus atletas, tendo o cuidado para que atletas de conhecida experiência não sejam inscritos nas categorias “N” (Iniciantes) e vice-versa, e que os atletas que tenham mudado de categoria sejam inscritos nas categorias as quais fazem parte conforme o anexo I deste regulamento.

4. Todas as categorias estarão a disposição dos atletas até a 3ª etapa inclusive, depois somente estarão disponíveis as categorias com atletas já inscritos, o enquadramento do atleta deverá ser feito pelo clube que o inscrever, caso contrário será feita pela CO da prova.

5. A categoria H21E será composta:

5.1. Pelos trinta atletas melhores colocados no campeonato anterior, sendo incluídos somente os atletas que tenham somado no mínimo 5 (cinco) pontos;

5.2. Sobem os cinco melhores colocados nas categorias H21A.

5.3. Os atletas enquadrados no item acima, poderão optar por permanecer na categoria H21A, mediante ofício à FOMS. Caso haja desistência de qualquer dos atletas em questão, subirá o atleta seguinte até completar o número de cinco.

5.4. Poderão ser convidados pela FOMS, sem nenhum pré-requisito até cinco atletas para compor a categoria, desde que não estejam disputando campeonato por outra Federação Estadual reconhecida pela CBO, devendo, os mesmos serem aprovados em reunião da FOMS, os quais receberão a numeração por ordem de aprovação de convite a partir do último atleta da categoria HN2 participante do IV CaSMOr.

5.5. Será reservado cinco vagas para convidados eventuais, que estejam disputando campeonato por outra Federação, Confederação, ou por qualquer outro motivo não possam ser incluídos no CaSMOr.

5.6. Os atletas incluídos no item anterior, serão inscritos a critério da organização de cada etapa. Os mesmos concorrerão apenas a premiação da etapa, não recebendo pontuação para o CaSMOr.

6. Os atletas das categorias HD/N1 e N2, que após participar em uma destas categorias virem a participar individualmente nas etapas posteriores, será utilizado o critério para organizadores de evento, ou seja, a média na competição em que participaram acompanhados.

## Artigo 7º - DA PREMIAÇÃO

1. A premiação em cada uma das etapas será de responsabilidade da entidade organizadora e a premiação geral do Campeonato ficando a cargo da FOMS, sendo observado o número mínimo de três e o máximo de cinco atletas premiados por categoria.

Parágrafo único: Os atletas que disputarem 3 (três) ou menos etapas não fazem jus à premiação geral, se o campeonato for de 5 etapas (ou seja o atleta deverá participar de 4 ou cinco etapas).

2. Para categorias com 09 (nove) ou menos atletas inscritos, a premiação ofertada poderá ser somente medalhas, para as demais categorias com um número superior a 10 (dez) atletas inscritos, a premiação do primeiro colocado será troféu. Observando que o critério utilizado para uma categoria, deverá ser observado nas outras, com exceção das Categorias H21E e D21E, bem como a informação, deverá constar no convite.

3. O quantitativo da premiação do Campeonato deverá ser feito levando em consideração a fidelidade dos atletas ao campeonato.

4. Especial atenção deve ser dada aos troféus oferecidos, devendo ser evitado o troféu tipo "futebol". A orientação é um esporte único, merece, portanto, uma premiação distinta.

5. Para as categorias acompanhadas, a premiação deverá ser para todos os atletas inscritos, para evitar a competição entre ambos, tendo em vista que a referida categoria é de caráter didático e a chamada para premiação poderá ser feita preferencialmente por ordem alfabética e sem a leitura dos tempos. A premiação desta categoria deverá ser feita preferencialmente pelos pais ou responsáveis, porém a organização deverá ficar atenta para que nenhum atleta fique no pódio esperando a premiação.

6. O modelo da Premiação Geral do Campeonato deverá estar amostra na penúltima etapa, porém deverá ser respeitado o número mínimo de participações no campeonato.

### **Artigo 8º - DOS PERCURSOS**

1. Os princípios para o traçado de percurso da IOF deverão ser seguidos;

2. Os percursos deverão ser testados e devem estar de acordo com a habilidade dos competidores. Percursos para distância pequena deverão exigir, em particular, um alto nível de concentração ao longo do percurso, leitura detalhada do mapa, e freqüente tomada de decisão. Percursos para distância clássica deverão requerer escolha de rota;

3. A extensão dos percursos será medida em linha reta, da partida, passando pelos pontos de controle, até a linha de chegada; salvo no caso das obstruções fisicamente intransitáveis (cercas altas, lagos, precipícios etc.), áreas proibidas e rotas balizadas;

4. O desnível total corresponderá à subida em metros ao longo da melhor rota e não deverá exceder a 4% da mesma;

### **Artigo 9º - DOS PONTOS DE CONTROLE**

1. O ponto de controle locado no mapa deverá constar claramente no terreno, sendo equipado para permitir aos competidores a comprovação de sua passagem;

2. Cada ponto de controle será marcado por um prisma de base triangular, com faces quadradas de 30 x 30 cm, dividida diagonalmente, sendo o triângulo superior branco e o triângulo inferior laranja (PMS 165), a altura mínima da parte inferior do prisma para as competições realizadas pela FOMS deverá ser de 0,50 m;

3. O prisma será colocado no acidente conforme as características indicadas no mapa e cartão de descrições;

4. O Ponto de Controle deve permitir ao atleta chegar e sair correndo do prisma;

5. O Prisma tem que ser visível de maneira que o competidor o veja ao mesmo tempo em que avistar o acidente do lado descrito;
6. O prisma não pode ficar abaixo do nível do solo, quando no interior de acidentes com menos de cinco metros de diâmetro;
7. Os acidentes isolados e com menos de cinco metros devem ser evitados para pontos de controle em regiões de nº 407, 408 e 409;
8. Nos acidentes longos (mais de cinco metros de extensão) o prisma pode ser colocado na base ou no interior;
9. O ponto de controle deverá estar situado e o prisma deverá ser colocado de modo que a presença de uma pessoa picotando não ajude significativamente os outros competidores a encontrarem o ponto de controle;
10. Cada ponto de controle será identificado com um número-código que será fixado no suporte do prisma, de forma que um competidor, ao picotar, possa ler o mesmo claramente. Os números menores que 31 e os números confusos (66, 68, 86, 89, 98, 99) não podem ser usados. Os números serão pretos sobre branco, entre 5 e 10 cm de altura e terão a espessura de 5 a 10 mm. Não poderá haver número-código diferenciado em um mesmo ponto de controle;
11. O percurso não pode ter mais de 30 (trinta) pontos de controle;
12. Para cada 50 (cinquenta) competidores que passarem por hora em um ponto de controle, deve ser colocado um picotador;
13. Todo o ponto de controle, com relação ao qual haja preocupações com a segurança, deverá estar vigiado;
14. Em competições oficiais o picotador do ponto de controle deve ser fixo.

#### **Artigo 10º - DOS PONTOS DE ÁGUA**

1. Se o tempo estimado para o primeiro colocado é de mais de 45 minutos, serão colocados pontos de água a cada 20 minutos da velocidade calculada para o vencedor. Em condições climáticas desfavoráveis, poderá ser oferecida uma solução isotônica;
2. Os pontos de água podem ser colocados nos pontos de controle, e nas prováveis rotas, e devem estar precisamente localizados no mapa.

#### **Artigo 11º - DOS MAPAS**

1. Impressão
  - a. Escala 1:10.000  
- deverão ser impressos no modo 'normal' com boa legibilidade, e de preferência PLASTIFICADOS.
  - b. Escala 1:5.000  
- poderão ser impressos no modo 'econômico', porém deverão apresentar boa legibilidade.
  - c. Fica PROIBIDA a reprodução de mapas do tipo FOTOCÓPIA.
  - d. Para 2007 todos os mapas na escala 1:10.000, deverão ser impressos em gráfica/Offset, obrigatoriamente.
2. Deverá constar um ou mais telefones de emergência e com o nome do contato.

#### **Artigo 12º - DOS CARTÕES DE PICOTE E DESCRIÇÃO**

1. O Cartão de Descrição deverá ser preenchido corretamente, principalmente os detalhes constantes das colunas C (local do elemento característico), F (dimensões), G (localização do prisma) e H (água, rádio, fiscal);
2. Na primeira linha do Cartão de Descrição, antes do 1º ponto de controle, deverão ser impressos um triângulo na coluna do número do ponto, com a descrição do acidente no terreno;
3. O Cartão de Descrição deverá ser impresso no mapa (na frente ou no verso), ou no verso do cartão de picote;
4. A plastificação dos Cartões de Picote deverá ser realizada de forma que facilite o atleta efetuar o picote, ficando bem vedado para que não rasgue ou borre no caso de molhar;

5. Somente poderá ser usado o cartão de controle modelo IOF, conforme RGOP.

### **Artigo 13º - DA PARTIDA**

1. Horário: 09:00h (nove horas), o qual deverá ser cumprido rigorosamente, sem atrasos;
2. O controle dos horários de partida em cada etapa é de responsabilidade do Diretor da Competição, podendo também ser controlado e/ou fiscalizado por um atleta voluntário de cada categoria;
3. As categorias com poucos atletas deverão ter um intervalo de tempo maior que as demais, obedecendo ao seguinte critério:  
Menos de 5 atletas – 15 min ou mais  
De 5 a 10 atletas – 10 min ou mais  
De 11 a 20 atletas – 5 min ou mais  
Acima de 21 – 3 min
4. Os Diretores das etapas deverão observar para que dois ou mais atletas enquadrados no mesmo grupamento de categorias não partam simultaneamente, pois estarão realizando o mesmo percurso;
5. Os atletas que chegarem atrasados na PARTIDA não terão seus tempos alterados, a não ser que tenha ocorrido algum erro do qual a Comissão Organizadora seja responsável e, neste caso, o Júri Técnico dará seu parecer quanto aos fatos;
6. Deverão ser observadas as Regras 132 e 134 das RGOP da CBO, no constante ao triângulo, o qual deverá estar materializado no terreno por um prisma com um triângulo desenhado no lugar do número e o acidente representado no Cartão de Descrição, sendo balizado o itinerário da PARTIDA ao TRIÂNGULO, onde todos os atletas deverão passar obrigatoriamente e deverá estar em local protegido das vistas dos atletas que ainda não partiram.
7. Para todas as categorias deverá ser distribuída, no momento da entrega do cartão de picote, uma cópia do Cartão de Descrição sem plastificar (com dimensão máxima de 17cm X 6cm, consideradas no corte do mesmo) para utilização no suporte de braço;
8. Para as categorias N (iniciantes), deverá ser exposto em celotex o Cartão de Descrição;
10. Para categorias com apenas 2 ou 3 atletas estes deverão se revezar nas largadas.

### **Artigo 14º - DA CHEGADA**

1. O tempo deverá ser cronometrado quando o atleta cruzar a faixa de CHEGADA;
2. O funil de chegada será balizado com uma fita ou corda. Os últimos 20 m deverão estar balizados em linha reta;
3. A linha de chegada terá pelo menos 3 m de largura e estará em ângulo reto com o corredor (funil) de chegada. A posição exata da linha de chegada será evidente para o competidor que se aproxima e igual para todos os competidores;
4. Após a CHEGADA, os atletas deverão entregar o Cartão de Picote e o Mapa ao(s) Juiz (es) de Chegada;
5. Para facilitar a entrega dos mapas no final da competição, deverão ser afixados sacos plásticos do tipo “sacos de lixo”, com a identificação dos respectivos Clubes ou Entidades, os quais serão entregues ao presidente ou seu representante, logo após a partida do último atleta ou a critério da CO da prova.
6. Deverá haver água disponível para todos os atletas, tendo-se o cuidado para que os últimos a chegarem não fiquem sem;
7. Deverá ser instalado um Posto Médico com ambulância, o qual deverá estar em condições de prestar socorro aos atletas que venham a sofrer algum tipo de acidente.

### **Artigo 15º - DA APURAÇÃO**

1. Se possível o CO deverá utilizar computador (com “software” adequado) interligado com uma televisão para que a apuração seja feita em tempo real, estar amostra próximo da chegada ou em local com maior trânsito de pessoas possível, se for o caso agilizar a apuração bem como imprimir parciais das categorias.

2. Será exposto aos atletas, para fins de consulta, o Ranking do V CaSMOr, a partir da 2ª etapa, a mesma será confeccionada pelo Diretor Técnico da FOMS.

### **Artigo 16º - DO RESULTADO DAS ETAPAS**

1. Os trinta e sete primeiros colocados no ranking Estadual do ano anterior, organizado após a última competição oficial, receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
2. Os trinta e sete primeiros colocados em cada percurso receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
3. Os atletas classificados acima do 37º lugar que completarem o percurso, receberão 1 (um) ponto de bonificação pela participação;
4. Todos os atletas que competiram em uma categoria que tenha sido anulada pelo JÚRI TÉCNICO, receberão 5 (cinco) pontos de bonificação, sendo mantida a premiação; Caso este percurso tenha sua anulação motivada por falha da organização, caberá ao clube organizador a devolução integral do valor das inscrições aos atletas da(s) respectiva(s) categoria(s), cabendo aos Presidentes ou Representantes Legais dos clubes dos ressarcidos, o recebimento dos valores em questão.
5. O resultado final da prova deverá ser oficializado por ocasião da apresentação do Relatório do Evento a FOMS, devendo constar o nome do atleta, classificação, tempo e pontuação, num prazo máximo de 10 dias após a prova.
6. Também receberão 5 (cinco) pontos os atletas de categorias que tiverem seus percursos anulados pelo Júri Técnico, os quais estejam envolvidos na organização da referida prova, no entanto se o percurso for anulado por motivo de falha da organização, os atletas em questão deixarão de receber a pontuação.
7. Será permitido ao atleta mudar de categoria no decorrer do campeonato, porém este perderá os pontos acumulados na categoria anterior, a categoria H21E somente com análise da FOMS.
8. Os atletas participantes do CaSMOr impossibilitados de participarem da(s) prova(s) em que estiverem diretamente envolvidos na organização terão nesta prova, a pontuação igual ou equivalente a média de pontos de todas as etapas em que o atleta participou no presente campeonato, exceto a que trabalhou, observando o mínimo de três etapas. Não tendo o 3º tempo este será zero. Exceção feita aos árbitros. Como o exemplo que se segue:
  - Se o campeonato teve cinco etapas e o atleta participou de 2 etapas como competidor e participou da organização de uma prova. Somam-se os pontos das 2 etapas que tem pontuação e divide-se por 2.Ex: 1ª Etapa: Somou 31 pontos;  
2ª Etapa: Somou 35 pontos;  
3ª Etapa: Somou 00 pontos; (não participou)  
4ª Etapa: Organização;  
5ª Etapa: Somou 00 pontos. (não participou)  
Cálculo da Média:  $31 + 35 + 00 = 66 : 3 =$  Média 22 pontos.  
Pontuação final no CaSMOr:  $31 + 35 + 22 = 88$  pontos  
OBS: Caso o resultado da média calculada seja um número decimal, proceder-se-á de acordo com o exemplo abaixo:
  - Média 26,4 = 26
  - Média 26,5 = 27
  - Primeira casa decimal igual ou menor que 4 (quatro) mantêm-se a pontuação, se for igual ou maior que 5 (cinco) arredonda-se para a pontuação subsequente, porém para fins de desempate serão utilizadas as casas decimais.
    - Árbitro: Caso o atleta tenha sido árbitro em uma das etapas o cálculo será o seguinte:  
Árbitro na 3ª etapa:  
Cálculo da Média:  $31 + 35 = 66 : 2 =$  Média 33 pontos.  
Pontuação final no CaSMOr:  $31 + 35 + 33 = 99$  pontos

OBS: Caso o resultado da média calculada seja um número decimal, proceder-se-á de acordo com o exemplo acima.

Pista anulada não entra no cálculo da média e não pode ser descartada.

9. A Comissão Organizadora deverá descrever em seu Relatório o nome completo e categoria dos atletas envolvidos na organização e aplicação da prova, para fins da classificação geral do Campeonato e entregar ao responsável pelo ranking antes da largada do primeiro atleta.

10. O atleta terá 10 minutos após a divulgação oficial do resultado da etapa para ponderar divergências entre as parciais e o resultado final.

### **Artigo 17º - DO RESULTADO FINAL DO CAMPEONATO**

1. Para efeito de Classificação Final do VI Campeonato Sul-mato-grossense de Orientação/2007, será considerado o somatório de pontos dos 4 (quatro) melhores resultados obtidos nas 5 (cinco) etapas, descartando o pior resultado.

2. No caso de dois ou mais atletas empatarem no somatório da pontuação que definirá a classificação final do Ranking, serão observados os seguintes critérios:

2º - número de primeiros lugares conquistados;

3º - número de segundos lugares conquistados;

4º - número de melhores resultados sucessivos;

5º - melhor resultado no último confronto direto;

6º - maior número de participações.

### **Artigo 18º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

1. O Diretor da Competição deverá informar a constituição da Comissão Organizadora por ocasião da divulgação do evento.

2. A Comissão Organizadora terá a seguinte constituição:

a. Diretor da prova;

b. Diretor técnico;

c. Mapeador(es);

d. Traçador(es) de percursos;

e. Árbitro(s) de partida;

f. Árbitro(s) de chegada;

g. Inscrições e apuração;

h. Diretor administrativo;

i. Recepção e alojamentos;

j. Diretor de divulgação;

k. Infra-estrutura;

l. Árbitro da prova: a cargo da FOMS

### **Artigo 19º - CONTROLE DO EVENTO**

1. Todos os eventos Oficiais da FOMS serão controlados por um Árbitro da FOMS. O Árbitro da FOMS será indicado até 3 meses após a designação do organizador;

2. O Árbitro da FOMS assegurará que todas as regras serão seguidas. As omissões e os enganos devem ser evitados, sendo a imparcialidade predominante. O Árbitro da FOMS tem autoridade para exigir e fazer ajustes que julgar necessários para satisfazer às exigências do evento;

3. O Árbitro da FOMS trabalhará em estreita colaboração com o organizador, e a ele serão dadas todas as informações pertinentes ao evento;

4. O Árbitro da FOMS tem como responsabilidade, no mínimo, as seguintes tarefas:

- Aprovar a jurisdição e o terreno para o evento,

- Verificar a organização do evento e avaliar a conveniência da acomodação proposta, alimentação, transporte, programa, orçamento e possibilidades de treinamento,
  - Avaliar o planejamento das cerimônias,
  - Aprovar a organização da partida, chegada e área de concentração,
  - Avaliar a confiabilidade e precisão da tomada de tempo e a produção de resultados,
  - Verificar se o mapa está conforme os padrões da IOF,
  - Aprovar o traçado dos percursos depois de avaliar a qualidade deles, inclusive grau de dificuldade, colocação do prisma e equipamento, fatores de sorte e precisão do mapa,
  - Conferir as combinações dos percursos,
  - Avaliar dependências, instalações e equipamentos para a mídia.
5. O Árbitro da FOMS fará as visitas que julgar necessárias. As visitas serão planejadas de acordo com a autoridade que designou o Árbitro.

### **Artigo 20° - DO JÚRI TÉCNICO**

1. A formação e controle do Júri Técnico ficarão a cargo do Árbitro.
2. O JÚRI TÉCNICO se reunirá para julgar todos os Protestos e Reclamações apresentadas por clubes e atletas participantes das provas do V CaSMOr;
3. Para a temporada 2006, o JÚRI TÉCNICO de cada etapa será constituído por 05 (cinco) membros, procurando constar das pessoas abaixo relacionadas:
  - a. 01 (um) (a) Representante da Comissão Organizadora da prova;
  - b. 01 (um) (a) Presidente de Clube;
  - c. 01 (um) (a) Diretor Técnico;
  - d. 01 (um) (a) Atleta de Elite;
  - e. Árbitro
4. Os Representantes das equipes que tenham seus atletas envolvidos em um Protesto ou Reclamação e são Membros Efetivos do Júri, deverão ser substituídos por Suplentes;
5. Os Membros Efetivos do Júri Técnico que competem na mesma categoria de um atleta envolvido em um Protesto, deverão ser substituídos por Suplentes;
6. O Representante do Clube/Equipe(s) ao qual pertence(m) o(s) atleta(s) envolvido(s) e os demais Suplentes poderão acompanhar os trabalhos do Júri, desde que não interfiram nas discussões e decisões do mesmo;
7. O Diretor da Competição deverá indicar um representante da Comissão Organizadora da prova em condições de prestar todo e qualquer esclarecimento necessário ao JÚRI TÉCNICO bem como preparar um local adequado para este se reunir;
8. Todos os 5 (cinco) membros do Júri deverão conhecer amplamente as Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO;
9. Os Protestos deverão ser entregues ao Diretor da Competição, o qual deverá rubricá-lo, anotar a hora do recebimento e encaminhar imediatamente ao JÚRI TÉCNICO;
10. Em todos os julgamentos realizados, o JÚRI TÉCNICO deverá emitir sua decisão final por escrito, no próprio formulário de Protesto ou Reclamação;
11. O Diretor da Competição acatará todas as decisões do JÚRI TÉCNICO.
12. A decisão do JÚRI TÉCNICO é soberana;
13. Caso o JÚRI TÉCNICO chegue a um impasse sobre o julgamento de algum Protesto ou Reclamação, o qual possa gerar polêmica por não existir um amparo legal, será feita uma consulta formal à CBO, solicitando um parecer da mesma sobre o assunto em questão.

### **Artigo 21° - DO PLANEJAMENTO PARA REALIZAR O EVENTO**

- A Equipe responsável pela organização do evento deverá realizar seu planejamento com o objetivo de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos antecipadamente e evitar atropelos de última hora.

### **Artigo 22° - DO UNIFORME**

1. O uniforme de competição deve atender aos seguintes requisitos:

- É vedado o uso de sapatos de atletismo com cravos.
- É obrigatório ao competidor estar com as pernas e os braços/antebraços cobertos;
- 2. Durante a competição as únicas ajudas de navegação que os competidores podem usar são o mapa, cartão de descrição fornecido pelo organizador e uma bússola;
- 3. Só podem ser usados equipamentos de telecomunicações na área de competição com a permissão do organizador.
- 4. Obs. NÃO SERÁ IMPERDIMENTO, mais será cobrado que o atleta esteja utilizando o uniforme do clube e com a numeração da CBO.

### **Artigo 23º - DEMAIS COSIDERAÇÕES**

1. As provas deverão ter grau de dificuldade progressivo, ou seja, da 1ª Etapa para a última, considerando assim o aperfeiçoamento físico e técnico do atleta, exceto a Cat H21E.
2. No desenvolvimento desse esporte para iniciantes até a idade de 10 anos deverá ser levado em conta aspectos de conduta infantil. Dessa forma as atividades de orientação deverão ter metas definidas e objetivos iminentes, sempre com o cuidado para que não haja um desgaste físico e/ou mental excessivo, onde então é de grande importância que organizadores detenham-se nos detalhes que venham incidir diretamente na prova, tais como: umidade relativa do ar, temperatura, terreno, vegetação, horário da realização e outros.
3. O montador de percurso deve tomar conhecimento do Regulamento da Confederação Brasileira de Orientação onde, dentre outros, trata de assuntos como locação de pontos.
4. Os competidores participam a seu próprio risco. Seguros contra acidentes devem ser de responsabilidade de suas entidades ou deles próprios. A entidade organizadora poderá, a seu critério, incluir na taxa de inscrição um custo adicional para seguro, que não será obrigatório.
5. As CO dos eventos deverão na medida do possível conseguir alojamento gratuito. Os representantes das equipes alojadas deverão orientar suas equipes para que as normas dos locais de alojamento sejam rigorosamente cumpridas sob pena de não haver alojamento nas duas próximas competições para a equipe ou clube, e o atleta infrator será submetido a mesma pena em dobro, sendo que sua punição poderá ser cumprida no campeonato seguinte.
6. Nas omissões, aplicam-se as regras da CBO, se a omissão persistir a COCaSMOr tomará a decisão final.

### **Artigo 22º - DO REGULAMENTO**

O regulamento foi planejado e aprovado pelos seguintes Dirigentes e Atletas no período de outubro de 2006 a fevereiro de 2007.

Atleta	Entidade	Função
Celso Castro Guidini	FOMS	Presidente
Lúcio Brandão Leal	FOMS	Diretor Técnico
Jaqueline Julia Junges	FOMS	Atleta D 21 E
Arilson Lima da Silva	CODAC	Presidente
Marcelo Viana Batista	CODAC	Diretor Financeiro
Neuri Antonio Dal Santo Tondolo	FOCO	Diretor Técnico
Vanderlei José Riffel	FOCO	Atleta H 21 E
André Benedeti	COARA	Presidente
Jean Carlos Ramos Oliveira	COD	Atleta H 21 E
Ana Paula Agüero de Oliveira	COD	Atleta D 21 E